



## RESULTADO DE JULGAMENTO

**CONCORRÊNCIA Nº 10/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 98/2025**



**OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA RECEBER, A TÍTULO DE CONCESSÃO DE BEM PÚBLICO, BENEFÍCIOS PARA AMPLIAÇÃO DE INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO, CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 024/2009 E 39/2017.**

Realizada a sessão de apuração da fase de habilitação, informamos apuração do seguinte resultado:

| EMPRESA HABILITADA   | CNPJ               |
|----------------------|--------------------|
| AMLR CONFECÇÕES LTDA | 32.292.753/0001-04 |

Após o julgamento da habilitação, foi processado o julgamento da proposta, sendo que pela análise dos documentos enviados, foi considerada CLASSIFICADA, e, portanto, vencedora.

Nos termos da Lei 14.133, encerradas as fases de julgamento de habilitação e proposta, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior sugerindo adjudicação do objeto e homologação da licitação.

É o que apuramos, e encaminhamos.

Catanduvas, 03 de dezembro de 2025.

**JULIANA CRISTINA DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**